



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **Galdino Antonio dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 06 de maio de 2014, e 03 de novembro de 2015 a 29 de outubro de 2016.

Art. 2º. As férias prêmio de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 18 dias no período de 21 de junho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 21 de junho de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
21 / 06 / 2022 às 09:26 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 67
Sob o nº 46/2022

Servidor Responsável